



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**EDITAL N. 013/2025
ESCOLHA DE VAGAS – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Dispõe sobre a escolha de vagas para admissão em caráter temporário no Magistério Público Municipal de Caibi no ano letivo de 2025, e dá outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente,

Considerando o aumento da demanda por vagas em creche, e a lista de espera para matrículas, gerando a necessidade de abertura de novas turmas,

Considerando a desistência da agente educativa Fabricia da Silva Gadenz,

TORNA PÚBLICO aos interessados o chamamento para preenchimento de vagas para o Magistério Público Municipal de Caibi, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

1. VAGAS

1.1. O presente Edital destina-se à de **ESCOLHA DE VAGAS** para o(s) seguinte(s) cargo(s):

Nº ITEM	CARGO	Nº VAGAS	TURNO(S)	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
01	AGENTE EDUCATIVO	01	Vespertino	05/03/2025 a 18/12/2025
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Matutino	05/03/2025 a 18/12/2025
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Vespertino	05/03/2025 a 18/12/2025
04	AGENTE EDUCATIVO	01	Matutino	05/03/2025 a 18/12/2025
05	AGENTE EDUCATIVO	01	Vespertino	05/03/2025 a 18/12/2025

1.2. A escolha de vaga para o cargo de **AGENTE EDUCATIVO do item “01”** se dará única e exclusivamente conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025** (vaga Fabricia).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

1.3. A escolha de vaga para o cargo de **AGENTE EDUCATIVO dos itens “04” e “05”** se dará, inicialmente, conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**, por serem vagas novas. Não havendo nenhum candidato interessado ou presente, proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025**.

1.4. A escolha de vaga para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL dos itens “02” e “03”** se dará única e exclusivamente conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ESCOLHA

2.1. A escolha de vaga será realizada através de chamamento presencial no **dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**, às **07h45min**, na sala do Setor de Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caibi.

2.2. Nos casos de acumulação legal de cargo, emprego ou função pública, o candidato deverá apresentar, desde já, a declaração de acumulação juntamente com os horários de trabalho para fins de verificação de compatibilidade de horário.

2.3. **A cópia e impressão dos documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato, de modo que a Administração Municipal não efetuará cópias ou impressões de documentos.**

3. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

3.1. A documentação necessária à admissão, constante nos Anexos deste Edital, deverá ser entregue até o dia 26/02/2025, sob pena de desclassificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Como requisitos para contratação, aplicam-se as disposições dos editais dos certames vigentes, e demais legislações.

4.2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. O candidato que escolher vaga somente poderá escolher outra vaga após o esgotamento da lista.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4.3. Os candidatos que não comparecerem para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas no ato de chamamento designado, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória para eventual nova chamada.

4.4. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante todo o período de vigência do Processo Seletivo.

4.5. No ato de escolha de vaga, é obrigatória a presença do candidato, sendo vedada a escolha por procuração.

4.6. A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal, a ser agendada pelo Departamento Pessoal.

4.7. O candidato somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

4.8. O candidato contratado será regido pela Lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

4.9. Após efetivada a contratação, **caso o candidato queira desistir da vaga escolhida, deverá o fazer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei n. 2.403/2014, de 18 de novembro de 2014, sob pena de não ser efetuado o desligamento.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 21 de fevereiro de 2025.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO I

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1.Cópia Documentos pessoais (CPF e RG ou CNH)
2.Cópia Certidão nascimento ou casamento
3.Cópia Título de eleitor
4.Cópia Comprovante de residência
5.CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma de Escolaridade e/ou Curso Específico, conforme exigência do cargo
6.Cópia Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe, quando for o caso
7.Cópia Comprovação Número do NIT/PIS/PASEP
8.Cópia Tipo sanguíneo e fator RH
9.Cópia Carteira de Vacinação Atualizada
10.Comprovação de Situação Cadastral do CPF, disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
11.Cópia Carteira de reservista e Quitação com as obrigações militares (Cópia da Certidão de dispensa de incorporação ou Certidão de cumprimento das obrigações militares), quando for o caso (HOMENS)
12.Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível em: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
13.Certidão CRIMINAL da Comarca de residência (Primeiro e Segundo Grau) – Se for Estado de Santa Catarina: https://certidoes.tjsc.jus.br/ . Se for outro Estado, verificar o devido site.
14.Declaração dos dependentes, caso tiver, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, com cópia de documento de identificação do dependente
15.Declaração efetuada à Receita Federal sempre com referência ao ano calendário mais atual ou, não havendo, Declaração de bens com indicação de fontes de renda
16.Declaração de não-acumulação ilegal ou cumulação legal de cargo, função, emprego. No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego informar o cargo, o órgão/instituição e a carga horária
17.Declaração quanto a receber, ou não, aposentaria ou benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento, informar Instituto da Previdência, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício
18.Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
19.Declaração de raça/etnia
20.Foto 3x4 recente
21.PARA RECEBIMENTO DE PROVENTOS, O MUNICÍPIO PROCEDERÁ À ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NA SICREDI – AGÊNCIA CAIBI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n.

DECLARO para os devidos fins, e na forma
da lei, que são meus dependentes:

Nome do dependente	CPF

() NÃO POSSUO DEPENDENTES.

Caibi/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE BENS¹
DECRETO N.º. 113/2024**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____-_____, declaro para os devidos fins, que:

() Não possuo qualquer dos bens descritos no art. 3º do Decreto n. 113/2024.

() Possuo o(s) seguinte(s) bem/bens (relacionar bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior):

() Compõe(m) o patrimônio de meu/minha cônjuge ou companheiro(a), e/ou dos meus filho(s), e/ou de pessoas que vivam sob minha dependência econômica, o(s) seguinte(s) bem(ns) (fazer observação com nome e CPF na descrição do bem):

Descrição do bem	Valor aquisição (R\$)	Valor venal (R\$)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

Caibi/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Esta declaração deverá ser entregue acompanhada do comprovante de que não possui declaração na base de dados da Receita Federal, disponível no site oficial do órgão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n.
_____, DECLARO para os devidos fins e na forma
da lei que:

() Não acumulo cargos, funções ou empregos no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

() Acumulo cargo, função ou emprego, no âmbito da Administração Pública, na seguinte instituição:

ORGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA

Anexar contrato, portaria ou outro documento afim, juntamente com os horários de trabalho.

Caibi/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n.
_____, DECLARO para os devidos fins e na forma da lei
que:

() NÃO recebo aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de
Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público.

() RECEBO aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de
Previdência, relativo a cargo ou emprego público, conforme cópia do contracheque
anexo.

Caibi/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES, NO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o
n. _____, DECLARO para os devidos fins e na
forma da lei:

() Não haver sofrido ou não estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

() Ter sofrido/estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme anexo.

Caibi/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA/RAÇA

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob o n. _____, declaro para os devidos fins, em
conformidade com a Lei n. 14.553, de 20 de abril de 2023, que pertencço ao
segmento **étnico e racial**:

- () Branco
- () Preto
- () Pardo
- () Amarelo
- () Indígena

Caibi/SC _____ de _____ de _____.

Assinatura